

## PORTARIA Nº 163, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 000076/2025

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **THAÍS BOECHAT DE LIMA BASTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 20/1/2025 a 18/2/2025.

**Parágrafo único.** As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 17/1/2024 a 16/1/2025 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e produzindo efeitos retroativos ao dia 17 de janeiro de 2025.

***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/1/2025).



**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 23/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.



**HUMBERTO CABRAL DA SILVA**  
Chefe de Gabinete